



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330 - Centro Cep:12400-180 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

Ofício nº 02/2022 - Fin

Exmo. Sr^a. Ana Paula de Almeida Miranda

Secretária de Assistência Social

RECEBIDO: 21/01/2022
POR: *[Assinatura]*

O Lar da Criança Irmã Júlia, com sede neste município, situado à Rua: São João Bosco, nº744, Santana, representado pela sua Diretora abaixo assinado, vem por meio deste, apresentar o processo de Prestação de Contas relativa a verba anual FUMCAD CUSTEIO TF 13/2021 no exercício de 2021.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Pindamonhangaba 05 de janeiro de 2022.

Kátia San Martin B. de Carvalho Corrêa

Kátia San Martin B. de Carvalho Corrêa

Diretora



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II
 Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
 Rua: Bicudo Leme, 330 - Centro Cep:12400-180 Pindamonhangaba/SP
 Fone (12) 3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

ANEXO RP – 10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO

Órgão Público
 Organização da
 Sociedade Civil
 C.N.P.J.
 Endereço
 Responsável pela OSC
 Objeto da
 Parceria
 Exercício
 Origem dos
 Recursos (1)

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

54 122 098 / 0001 - 89

Rua São João Bosco, n.º 744 Bairro: **SANTANA** Cep: **12.403-291**

KÁTIA SAN MARTIN BOAVENTURA CARVALHO CORRÊA

O Presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, especificamente para despesas de custeio. Promover o desenvolvimento do projeto de "Capacitação Profissional do Serviço de Acolhimento Institucional – A Distância"

Ano 2021

Processo Administrativo Nº **5.139/2021**

TERMO DE FOMENTO FUMCAD CUSTEIO

DOCUMENTO	DATA DO TERMO	VIGENCIA	VALORES REPASSADOS	
Termo de Colaboração/Fomento Nº. 13/2021	07/07/2021	12/07/2021 à 31/12/2021	Verba anual	R\$ 8.000,00
Aditamento				

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO	VALORES
			DOCUMENTO DE CRÉDITO	REPASSADOS (R\$)
01/07/2021	8.000,00	16/07/2021	113.453	8.000,00
01/07/2021	8.000,00	16/07/2021	113.453	
01/07/2021	8.000,00	16/07/2021	113.453	
01/07/2021	8.000,00	16/07/2021	113.453	
01/07/2021	8.000,00	16/07/2021	113.453	
01/07/2021	8.000,00	16/07/2021	113.453	
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				8.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				53,43
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3). Receitas com Estacionamento, aluguéis, entre outras				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				8.053,43
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				279,87
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				8.333,30

O signatário (s) na qualidade de representante da Entidade beneficiária **LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"**, vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Pindamonhangaba, 05 de janeiro de 2022.



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89


Rua: Bicudo Leme, 330 - Centro Cep:12400-180 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

ORIGEM DOS RECURSOS: FUMCAD CUSTEIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Outros serviços de terceiros	8.333,30		8.333,30	8.333,30	
TOTAL	8.333,30		8.333,30	8.333,30	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	8.333,30
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	8.333,30
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaramos na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao ORGAO PUBLICO PARCEIRO.


Antônio Carlos Pereira Figaro
 Tesoureiro


Luís Fernando C. Corrêa
 Conselho Fiscal


Kátia San Martín-B. C. Corrêa
 Diretora

Pindamonhangaba, 05 de janeiro de 2022.